

À AUTÓGRAFO N° 108

/MR/

O Autógrafo N° 108, referente ao Projeto de Lei Orçamentária N° 13/54-29-09-54-, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Goiânia, para o exercício de 1.955-, aprovado em 1<sup>ª</sup> e Única discussão, por esta Edilidade, em sua 21<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada em 10 do corrente mês, acha-se copiado em copiador próprio, de folhas 42 à 46-.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiânia, aos dezenove dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro-1.954-.

Pedro Antônio Hespanhol

-Pedro Antônio Hespanhol-

-Presidente-

Armando Pink

-Armando Pink-

-1<sup>º</sup> Secretário-

00000000